



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE
REDEMÇÃO
IPMR**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório de inexigibilidade nº. 005/2015.

- **Objeto:** Contratação das empresas: **UNIVERSAL E CONSULTORIA LTDA, IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA-EPP**, para prestação de serviços na composição da junta médica, com especialidade e experiência, para atender as necessidades da Unidade Administrativa do IPMR.

Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), mensais cada.

Período: 12 (doze) meses.

- Favorecido: **UNIVERSAL E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.782.649/0001-74. IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA-EPP. CNPJ: 08.683.491/0001-24.**

O Presidente do IPMR, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Inexigibilidade de licitação, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade para a Contratação das empresas **UNIVERSAL E CONSULTORIA LTDA, IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA-EPP**, para prestação de serviços na composição da junta médica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção - PA, 16 de fevereiro de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 16 / 02 / 2015

Arnaldo José Jacinto
Decreto 013/2013

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
Presidente do IPMR

2

3